



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4264/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Junqueirópolis  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS  
**Período** 05/2024  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA  
**Responsável** Osmar Pinatto  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 054.660.778-01  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 50.417.344,35	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 52.243.998,94	
<b>Variação</b>	R\$ 1.826.654,59	3,6231%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 52.243.998,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 44.131.374,54	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 8.112.624,40	15,5283%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 204.763,89	R\$ 1.358.080,47

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 0.00	R\$ 667.286,80	R\$ 3.783,93

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$	R\$

JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 0,00	891.773,63	260.474,26
----------------	----------	------------	------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 11.196.896,09
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 358.684,65
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 25.546.225,66
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.009.333,76
(=) Liquidez do Período	R\$ -15.717.347,98
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 64.877.512,06
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 45.468.143,62
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 3.692.020,46

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 111.285.799,31
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 107.021.949,53
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	96,17%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 78.057.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.739.700,00
<b>Índice Apurado</b>	29,1320%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 37.993.478,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.654.901,07	28,0440%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.708.521,93	25,5531%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.689.988,33	25,5043%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 37.993.478,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.654.901,07	28,0440%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.708.521,93	25,5531%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.689.988,33	25,5043%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

	<b>Despesa Empenhada</b>
--	--------------------------

<b>Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 8.040.836,85	R\$ 7.533.060,64	93,6850%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 8.040.836,85	R\$ 5.728.846,13	71,2469%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.522.474,84	R\$ 5.975.894,87	169,6505%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 77.707.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 24.237.698,00
<b>Índice Apurado</b>	31,1909%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 37.993.478,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.341.492,75	56,1715%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.253.815,31	29,6204%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.110.245,75	29,2425%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 37.993.478,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.341.492,75	56,1715%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.253.815,31	29,6204%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.110.245,75	29,2425%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/07/2024

**Hora da Geração:** 20:40:03